Dossiê da emenda Pix 202439240006

Plano de ação 09032024-067284 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 428.000,00 empenhados com recursos de emendas Pix (79% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Junio Amaral
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA (MG)
Município / IBGE	Andrelândia / 3102803
População (IBGE)	12157
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 50.000,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439240006 de Junio Amaral

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB008403

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-18 - R$ 69.100,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a reforma da Farmácia Básica do município de Andrelândia.

Fornecedor: DIEGO JOSÉ DA SILVA (48385899000134)

Análise: O objeto do documento (reforma da Farmácia Básica) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma e ampliação do Estádio Municipal). O valor do documento (69.100,00) também difere do valor repassado (50.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18682930000138/2025/178

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67284/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67284/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67284/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439240006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.